PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

				<u>Operações</u>	
<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	Especiais	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	2.127.360,00	0,00	2.127.360,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	2.127.360,00	0,00	2.127.360,00
01.031.0001.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	2.127.360,00	0,00	2.127.360,00
01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	508.165,00	0,00	508.165,00
01.031.0001.2.002.	AÇÕES DE INFORMATICA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
01.031.0001.2.003.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	70.600,00	0,00	70.600,00
01.031.0001.2.004.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	716.950,00	0,00	716.950,00
01.031.0001.2.006.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
01.031.0001.2.146.	TRANSPORTE PAGAMENTO DE PESSOAL-SUBSIDIOS DO PODER LEGISLATIVO E ENCARCOS SOCIAIS	0,00	633.645,00	0,00	633.645,00
01.031.0001.2.224.	PODER LEGISLATIVO E ENCARGOS SOCIAIS GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
01.031.0001.2.238.	MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS DO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	PODER LEGISLATIVO	,	ŕ	ŕ	ŕ
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	12.227.954,00	753.089,00	12.981.043,00
04.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
04.061.0004.0.000.	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.061.0004.0.004.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	12.227.954,00	753.089,00	12.981.043,00
04.122.0003.0.000.	QUALIDADE DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	223.072,00	0,00	223.072,00
04.122.0003.2.008.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	211.072,00	0,00	211.072,00
04.122.0003.2.236.	MANUTENÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICIPIO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.0005.0.000.	QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	9.079.981,00	305.364,00	9.385.345,00
04.122.0005.0.002.	SUPORTE PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
04.122.0005.0.004.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	290.364,00	290.364,00
04.122.0005.2.051.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMAP	0,00	335.350,00	0,00	335.350,00
04.122.0005.2.052.	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEMAP	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
04.122.0005.2.053.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAP	0,00	8.209.631,00	0,00	8.209.631,00
04.122.0005.2.054.	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.122.0005.2.151.	PÚBLICO PASEP GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SEMAP	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
04.122.0006.0.000.	QUALIDADE FAZENDARIA	0,00	1.318.501,00	447.725,00	1.766.226,00
04.122.0006.0.001.	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	447.725,00	447.725,00
0.1122100001010011	FINANCEIROS DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA	*,**	*,**	, . , , , . ,	
04.122.0006.2.011.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMF	0,00	445.501,00	0,00	445.501,00
04.122.0006.2.012.	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEMF	0,00	865.000,00	0,00	865.000,00
04.122.0006.2.089.	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0007.0.000.	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	0,00	1.359.000,00	0,00	1.359.000,00
04.122.0007.2.014.	ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA SEMOSP	0,00	809.000,00	0,00	809.000,00
04.122.0007.2.092.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	,				



Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Dunistas	A tivi do dos	<u>Operações</u> Especiais	Total
04.122.0007.2.120.	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA	Projetos 0,00	<u>Atividades</u> 10.000,00	0,00	<u>Total</u> 10.000,00
	CONVÊNIOS DA SEMOSP	Ź	ŕ	,	
04.122.0007.2.188.	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
04.122.0013.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAGRI	0,00	247.400,00	0,00	247.400,00
04.122.0013.2.033.	APOIO MULTISETORIAL AOS PRODUTORES RURAIS	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
04.122.0013.2.144.	SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO	0,00	212.400,00	0,00	212.400,00
04.122.0013.2.157.	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVÊNIOS DA SEMAGRI	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0013.2.180.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAGRI	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.127.0000.0.000.	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00
04.127.0053.0.000.	GESTÃO DA POLÍTICA DE ORDENAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	TERRITORIAL				
04.127.0053.2.072.	ORDENAMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	2.016.500,00	0,00	2.016.500,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.666.500,00	0,00	1.666.500,00
08.122.0027.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO SEMAS	0,00	1.666.500,00	0,00	1.666.500,00
08.122.0027.2.020.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAS	0,00	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
08.122.0027.2.022.	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES - SEMAS	0,00	317.000,00	0,00	317.000,00
08.122.0027.2.182.	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA PARA O CONSELHO TUTELAR	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
08.122.0027.2.184.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONSELHO TUTELAR	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08.122.0027.2.220.	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SEMAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.122.0027.2.223.	APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0027.2.237.	APOIO AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	131.200,00	0,00	131.200,00
08.243.0008.0.000.	ATENÇÃO A CRIANÇA	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
08.243.0008.2.221.	APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0008.2.222.	APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08.243.0056.0.000.	BLOCO DE PROGRAMAS E PROJETOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.243.0056.2.188.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.243.0059.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	14.200,00	0,00	14.200,00
08.243.0059.2.225.	MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	14.200,00	0,00	14.200,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	218.800,00	0,00	218.800,00
08.244.0029.0.000.	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	173.800,00	0,00	173.800,00
08.244.0029.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.244.0029.2.153.	ATENDIMENTO À FAMÍLIA PAGAMENTO DE PESSOAL DA EQUIPE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0029.2.167.	VOLANTE DO CRAS - PBV III Manutenção das Atividades dos Serviços de	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0029.2.226.	Convivência e Fortalecimento de Vinculos SCFV MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS -	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
08.244.0029.2.227.	RECURSO ESTADUAL ATENDIMENTO A GESTANTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - PROGRAMA	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
	MAMÃE CHEGUEI - REC. ESTADO				



Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática Descrição Programática Descrição Programática Descrição Capacidado 12,000,00 10,000,00 10,000					<u>Operações</u>	
10.000.0000.000.000	<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>		<u>Total</u>
SOCIAL BASICA - RECURSO ESTADUAL PION FOR PENENTY DA PARCERIA 0.00 20.000.00 0.00 20.000.00 08.244.0055.0.00	08.244.0029.2.228.		0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
PUBLICO PRIVADA - RECURSO ESTADUAL 8.244.0055.0.00	08.244.0029.2.229.		0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA 0.00 45.000,00 0.00 45.000,00	08.244.0029.2.245.		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA 0,00 45,000,00 5,900,00 6,0	08.244.0055.0.000.	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10,000,000,000,000, Saúde 0,00 8,947,083,00 0,00 5,970,790,00 10,122,0000,000,000, ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS 0,00 5,970,790,00 0,00 5,970,790,00 10,122,0020,000, ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS 0,00 436,913,00 0,00 436,913,00 0,00 436,913,00 0,00 436,913,00 0,00 436,913,00 0,00 10,000,00 0,	08.244.0055.2.103.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - INDICE DE GESTÃO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10.122.0020.0.000. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS 0,00 436.913,00 0,00 436.913,00 0.00 436.913,00 0.00 436.913,00 0.00 436.913,00 0.00 0	10.000.0000.0.000.		0,00	8.947.083,00	0,00	8.947.083,00
ADMINISTRATIVOS DO FINS 10,122,0020,2.038. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS 0,00 436,913,00 0,00 436,913,00 0,00 346,913,00 0,00 346,913,00 0,00 346,913,00 0,00 346,913,00 0,00 346,913,00 0,00 346,913,00 0,00 346,913,00 0,00 346,913,00 0,00 346,913,00 0,00 346,913,00 0,00 346,913,00 0,00 346,913,00 0,00 346,913,00 0,00 346,913,00 0,00 346,913,00 0,00 346,913,00 0,00 346,913,00 0,00 346,913,00	10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	5.980.790,00	0,00	5.980.790,00
10.122.0020.2.035. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS DO FMS 10.122.0020.2.038. PAGAMENTO DE PESSOALE ENCARGOS 0.00 5.511.877.00 0.00 5.511.877.00 10.102.0020.2.121. MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA 0.00 10.000.00 0.00 10.000.00 10.000.00 10.102.002.02.123. APOIDO AO DESENVOLVIMENTO DO 0.00 12.000.00 0.00 12.000.00 10.102.002.002.123. APOIDO AO DESENVOLVIMENTO DO 0.00 10.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 10.000.00 10.122.0052.0000. VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SAUDE 0.00 0.	10.122.0020.0.000.		0,00	5.970.790,00	0,00	5.970.790,00
10.122.0020.2.038. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS 0,00 5.511.877,00 0,00 10.000,00 10.122.0020.2.121. MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA 0,00 10.000,00 0,00 12.000,00 10.122.0020.2.123. APOIO AO DESENNOL VIMENTO DO 0,00 12.000,00 0,00 12.000,00 10.122.002.2.123. APOIO AO DESENNOL VIMENTO DO 0,00 10.000,00 0,00 0,00 10.122.0052.0.000. VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL 0,00 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 0.0	10.122.0020.2.035.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS	0,00	436.913,00	0,00	436.913,00
CONVÉNIOS DA SAÚDE 12.000,00 12.000,00 0,00 12.000,00 10.000,00 10.100,00	10.122.0020.2.038.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.511.877,00	0,00	5.511.877,00
10.122.0030.2.123. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0052.0.000. VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL 0.00 10.000,000 0.00	10.122.0020.2.121.		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.122.0052.2.123.	10.122.0020.2.123.		0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10.122.0052.2.233 GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO DE 0.00 10.000,00 0.00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000 10.000,00	10.122.0052.0.000.	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SERVIDORES MUNICIPAIS 10.301.0000.000.000 Atenção Básica 0,00 2.267.504,00 0,00 2.267.504,00 10.301.0049.000.000 BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA 0,00 2.267.504,00 0,00 2.267.504,00 10.301.0049.2.041. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 AÇOES DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA 0.00 881.088,00 0,00 881.088,00 SOCIAIS - PACS 0.00	10.122.0052.2.123.		0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0049.0.000. BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA 0,00 2.267.504,00 0,00	10.122.0052.2.233.		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0049.2.041. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0049.2.044. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS 0,00 881.088,00 0,00 881.088,00 0.00 881.088,00 0.00 881.088,00 0.00 881.088,00 0.00 881.088,00 0.00 0	10.301.0000.0.000.		0,00	2.267.504,00	0,00	2.267.504,00
AÇÕES DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0049.2.044. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS 10.301.0049.2.174. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS 10.301.0049.2.174. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS 10.301.0049.2.174. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS 10.301.0049.2.243. MANUTENÇÃO PARA INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0049.2.244. CO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO 10.301.0049.2.244. PO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO 10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0001.0.000. BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC 10.302.0021.2.003. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.0021.2.043. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.0021.2.121. MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA 10.302.0021.2.121. MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA 10.303.0000.0.000. Suporte Profilático e Terapêutico 10.303.0024.0.000. BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10.303.0024.2.046. MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - RECURSO FEDERAL 10.303.0024.2.138. MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - RECURSO FEDERAL 10.303.0024.2.138. MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA - RECURSO FEDERAL 10.303.0024.2.138. MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA - RECURSO FEDERAL 10.304.0000.000. BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 10.304.00026.0000. BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 10.305.00026.0000. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10.305.00026.0000. BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 10.305.00026.0000. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10.306.0006.0000. Vigilância Epidemiológica 10.305.00026.0000. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10.306.0006.0000. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE 10.305.00026.0000. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	10.301.0049.0.000.	BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA	0,00	2.267.504,00	0,00	2.267.504,00
10.301.0049.2.044. PÁGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS 0,00 881.088,00 0,00 881.088,00 1.386.416,00 1.386.416,00 SOCIAIS - PACS PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS 0,00 1.386.416,00 0,00 0.301.0049.2.243. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS 0,00	10.301.0049.2.041.		0,00	0,00	0,00	0,00
SOCIAIS - ESF	10.301.0049.2.044.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	881.088,00	0,00	881.088,00
10.301.0049.2.243. MANUTENÇÃO PARA INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0049.2.244. CO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO 0,00	10.301.0049.2.174.		0,00	1.386.416,00	0,00	1.386.416,00
10.301.0049.2.244. CO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 362.319,00 0,00 362.319,00 0,00 362.319,00 0,00 362.319,00 0,00 362.319,00 0,00 362.319,00 0,00 362.319,00 0,00 362.319,00 0,00 362.319,00 0,00 362.319,00 0,00 362.319,00 0,00 362.319,00 0,00 362.319,00 0,00 362.319,00 0,00 362.319,00 0,00 362.319,00 0,00 362.319,00 0	10.301.0049.2.243.	MANUTENÇÃO PARA INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0021.0.000. BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC 0,00 362.319,00 0,00 362.319,00 10.302.0021.2.043. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 0,00 362.319,00 0,00 362.319,0	10.301.0049.2.244.	CO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0021.2.043. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC 10.302.0021.2.121. MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVÊNIOS DA SAÚDE. CONVÊNIOS DA SASISTENCIA FARMACEUTICA CONVÊNIOS DA SASISTENCIA FARMACIA BÁSICA - CONVÊNIOS DA FARMACIA BÁSICA - CONVÊNIOS DA FARMACIA BÁSICA - CONVÊNIOS DA FARMACIA BASICA - CONVÊNIOS	10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	362.319,00	0,00	362.319,00
AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC 10.302.0021.2.121. MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVÊNIOS DA SAÚDE. 10.303.0000.0.000. Suporte Profilático e Terapêutico 0,00 114.334,00 0,00 114.334,00 10.303.0024.0.000. BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 0,00 114.334,00 0,00 114.334,00 10.303.0024.2.046. MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - RECURSO FEDERAL 0,00 40.158,00 0,00 40.158,00 0,00 40.158,00	10.302.0021.0.000.	BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	0,00	362.319,00	0,00	362.319,00
10.302.0021.2.121. MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVÊNIOS DA SAÚDE. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 114.334,00 0,00 64.176,00 0,00 64.176,00 0,00 64.176,00 0,00 64.176,00 0,00 64.176,00 0,00 64.176,00 0,00 40.158,00 0,00 40.158,00 0,00 40.158,00 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 0,00	10.302.0021.2.043.		0,00	362.319,00	0,00	362.319,00
10.303.0024.0.000. BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 0,00 114.334,00 0,00 114.334,00 10.303.0024.2.046. MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - RECURSO FEDERAL 0,00 64.176,00 0,00 64.176,00 10.303.0024.2.137. ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - SUS/ESTADO/PRÓPRIOS 0,00 40.158,00 0,00 40.158,00 10.303.0024.2.138. MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA-RECURSO ESTADUAL 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 10.304.0000.0.000. Vigilância Sanitária 0,00 52.000,00 0,00 52.000,00 10.304.0026.0.000. BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 0,00 52.000,00 0,00 52.000,00 10.305.0000.0.000. Vigilância Epidemiológica 0,00 170.136,00 0,00 170.136,00 10.305.0026.0.000. BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 0,00 170.136,00 0,00 170.136,00 10.305.0026.2.049. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA 0,00 60.000,00 0,00 60.000,00	10.302.0021.2.121.	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303.0024.2.046. MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - RECURSO FEDERAL 0,00 64.176,00 0,00 64.176,00 10.303.0024.2.137. ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - SUS/ESTADO/PRÓPRIOS 0,00 40.158,00 0,00 40.158,00 10.303.0024.2.138. MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA-RECURSO ESTADUAL 0,00 10.000,00 0,00 52.000,00 10.304.0000.000. Vigilância Sanitária 0,00 52.000,00 0,00 52.000,00 10.304.0026.0.000. BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 0,00 52.000,00 0,00 52.000,00 10.305.0000.000. Vigilância Epidemiológica 0,00 170.136,00 0,00 170.136,00 10.305.0026.0.000. BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 0,00 170.136,00 0,00 170.136,00 10.305.0026.2.049. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA 0,00 60.000,00 0,00 60.000,00	10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	114.334,00	0,00	114.334,00
RECURSO FEDERAL 10.303.0024.2.137. ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - 0,00 40.158,00 0,00 40.158,00 SUS/ESTADO/PRÓPRIOS 10.303.0024.2.138. MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA-RECURSO ESTADUAL 10.304.0000.000. Vigilância Sanitária 0,00 52.000,00 0,00 52.000,00 10.304.0026.2.235. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 0,00 52.000,00 0,00 52.000,00 10.305.0000.000. Vigilância Epidemiológica 0,00 170.136,00 0,00 170.136,00 10.305.0026.0.000. BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 0,00 170.136,00 0,00 170.136,00 10.305.0026.0.000. BLOCO DE VIGILANCIA SANITÁRIA 0,00 170.136,00 0,00 170.136,00 10.305.0026.0.000. BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 0,00 170.136,00 0,00 170.136,00 10.305.0026.2.049. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE 0,00 60.000,00 0,00 60.000,00 0,00 60.000,00	10.303.0024.0.000.	BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	114.334,00	0,00	114.334,00
SUS/ESTADO/PRÓPRIOS 10.303.0024.2.138. MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA- RECURSO ESTADUAL 10.304.0000.0.000. Vigilância Sanitária 10.304.0026.0.000. BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 10.304.0026.2.235. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10.305.0000.000. Vigilância Epidemiológica 10.305.0026.0.000. BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 10.305.0026.0.000. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE 10.305.0026.0.000. OBLOCO DE VIGILANCIA OBLOCO DE VIGI	10.303.0024.2.046.		0,00	64.176,00	0,00	64.176,00
RECURSO ÉSTADUAL 10.304.0000.0000. Vigilância Sanitária 0,00 52.000,00 10.304.0026.0.000. BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 10.304.0026.2.235. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 0,00 52.000,00 10.305.0000.000. Vigilância Epidemiológica 0,00 170.136,00 10.305.0026.0.000. BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 0,00 170.136,00 10.305.0026.2.049. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA 0,00 60.000,00 0,00 170.136,00 0,00 60.000,00	10.303.0024.2.137.		0,00	40.158,00	0,00	40.158,00
10.304.0026.0.000. BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 0,00 52.000,00 0,00 52.000,00 10.304.0026.2.235. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 0,00 52.000,00 0,00 52.000,00 10.305.0000.0.000. Vigilância Epidemiológica 0,00 170.136,00 0,00 170.136,00 10.305.0026.0.000. BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 0,00 170.136,00 0,00 170.136,00 10.305.0026.2.049. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA 0,00 60.000,00 0,00 60.000,00	10.303.0024.2.138.		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304.0026.2.235. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 0,00 52.000,00 0,00 52.000,00 10.305.0000.0000. Vigilância Epidemiológica 0,00 170.136,00 0,00 170.136,00 10.305.0026.0.000. BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 0,00 170.136,00 0,00 170.136,00 10.305.0026.2.049. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA 0,00 60.000,00 0,00 60.000,00	10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
10.304.0026.2.235. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 0,00 52.000,00 0,00 52.000,00 10.305.0000.0000. Vigilância Epidemiológica 0,00 170.136,00 0,00 170.136,00 10.305.0026.0.000. BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 0,00 170.136,00 0,00 170.136,00 10.305.0026.2.049. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA 0,00 60.000,00 0,00 60.000,00	10.304.0026.0.000.	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
10.305.0000.0.000. Vigilância Epidemiológica 0,00 170.136,00 0,00 170.136,00 10.305.0026.0.000. BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 0,00 170.136,00 0,00 170.136,00 10.305.0026.2.049. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA 0,00 60.000,00 0,00 60.000,00	10.304.0026.2.235.	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
10.305.0026.0.000. BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 0,00 170.136,00 0,00 170.136,00 10.305.0026.2.049. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA 0,00 60.000,00 0,00 60.000,00	10.305.0000.0.000.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	170.136,00	0,00	
10.305.0026.2.049. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA 0,00 60.000,00 0,00 60.000,00				*		
		MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA		*	*	



Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

				<u>Operações</u>	
Programática	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	Especiais	<u>Total</u>
10.305.0026.2.185.	PAGAMENTO DE PESSOAL - AGENTES DE ENDEMIAS	0,00	110.136,00	0,00	110.136,00
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	13.792.254,00	0,00	13.792.254,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	8.216.054,00	0,00	8.216.054,00
12.361.0016.0.000.	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	4.835.000,00	0,00	4.835.000,00
12.361.0016.2.061.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 70%	0,00	4.345.000,00	0,00	4.345.000,00
12.361.0016.2.062.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
12.361.0061.0.000.	MAIS EDUCAÇÃO - 25%	0,00	3.381.054,00	0,00	3.381.054,00
12.361.0061.2.064.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	0,00	386.054,00	0,00	386.054,00
12.361.0061.2.066.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (ARTIGO 60 DO ADCT/CF	0,00	2.995.000,00	0,00	2.995.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	2.320.000,00	0,00	2.320.000,00
12.365.0015.0.000.	QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL	0,00	2.320.000,00	0,00	2.320.000,00
12.365.0015.2.056.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL GERAL	0,00	1.156.000,00	0,00	1.156.000,00
12.365.0015.2.178.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.164.000,00	0,00	1.164.000,00
12.365.0016.0.000.	SOCIAIS - CRECHE/ FUNDEB 70% QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL -	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0016.2.056.	FUNDEB MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
	•				
12.366.0016.0.000.	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
12.366.0016.2.085.	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA GERAL	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
12.367.0016.0.000.	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
12.367.0016.2.082.	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL GERAL	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
12.368.0000.0.000.	Educação Básica	0,00	2.411.200,00	0,00	2.411.200,00
12.368.0062.0.000.	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	0,00	2.411.200,00	0,00	2.411.200,00
12.368.0062.2.059.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
12.368.0062.2.069.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	1.502.000,00	0,00	1.502.000,00
12.368.0062.2.070.	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - MERENDA ESCOLAR	0,00	449.200,00	0,00	449.200,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0037.0.000.	ANDREAZZA + BONITA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0037.2.072.	ORDENAMENTO URBANO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.0037.2.242.	INFRAESTRUTURA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
20.000.0000.0.000.	DA CIDADE Agricultura	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	*		600.000,00
			600.000,00	0,00	600.000,00
20.606.0034.0.000.	PORTEIRA ADENTRO	0,00	600.000,00	0,00	,
20.606.0034.2.147.	APOIO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
23.695.0057.0.000.	POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
23.695.0057.2.179.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00



Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

				<u>Operações</u>	
<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	Especiais	<u>Total</u>
24.131.0003.0.000.	QUALIDADE DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
24.131.0003.2.010.	COMUNICAÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	94.095,00	0,00	94.095,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	94.095,00	0,00	94.095,00
27.812.0047.0.000.	IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E REVITALIZAÇÃO POLIESPORTIVA	0,00	94.095,00	0,00	94.095,00
27.812.0047.2.109.	ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO POLIESPORTIVO DA SUMELC	0,00	94.095,00	0,00	94.095,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.9999.0.003.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	-	0.00	39.941.246.00	853.089.00	40.794.335.00